



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-088/15, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO ORGANIZADORA DA VI CONFE-
RÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAIÓBEI-
RAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Taiobéiras, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 81, XIV da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no Decreto nº 1.988, de 01 de junho de 2015, que convoca a **VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAIÓBEIRAS (CMST)**.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear as pessoas abaixo qualificadas para composição da Comissão Organizadora da **VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAIÓBEIRAS (CMST)**, convocada nos termos do Decreto 1988, de 01 de junho de 2015.

PRESIDÊNCIA	Edinei Brito Araújo (Presidente do Conselho Municipal de Saúde)
COORDENADOR GERAL	Marlon Halisson Cardoso Ramos
COORDENADOR ADJUNTO	Daniella de Oliveira Félix Mendes
SECRETARIA GERAL	Ana Paula Oliveira e Lucas
SECRETÁRIO ADJUNTO	Edmar Rocha Almeida
RELATORIA GERAL	Rosângela Matos Silva
RELATORIA ADJUNTA	Flávia Naiara Leles Araújo
RELATORES DE GRUPOS	Rui Ribeiro Chagas Filho, Camilla Caldeira Cardoso, Lyvia Mendes Sena Scobar, Wartinier Dias Miranda, Fabiana Marques Dias, Grazielle Greyce da Rocha, Jackeline Dias da Rocha, Márcia Adriana Souza Moreira, Andressa Ferreira Costa, Jessica Kelly do Carmo Peres, Fabíola de Oliveira Lobo, Daniela Souza Silva, Gustavo Espindola Diamantino, Gustavo Lucas Mendes, Jamerson Silva Araújo, Jéssica Ludmila Lelis Miranda, Laís Oliveira Mendes, Leandra Francielle Saraiva Sena, Marden Rocha Caldeira, Paloma Christiane Passos Rocha e Victor Hugo de Urzedo Pereira
SECRETARIA EXECUTIVA	Carlos Eduardo Silva
COMISSÃO DE INFORMAÇÃO, ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	Célio Brito Mendes, Thaissa Vieira Silva, Vanderlan Bessa Rodrigues, Sean Sena Santos, Alberto Rainne Mendes Martins, Amanda Caroline Rodrigues Oliveira, Ronuarley Silva Marques, Thiago Antunes de Oliveira, Katiane Freitas Nogueira.

Tabela 1: Comissão Organizadora da VI CMST



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS

GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único. Nos termos do art. 4º do Decreto 1988, de 01/06/15 a **VI CMST** será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde, **EDINEI BRITO ARAÚJO** e, na sua ausência ou impedimento, por pessoa de notório saber sobre saúde no município.

Art. 2º. A Comissão Organizadora da Conferência terá a seguinte estrutura de composição:

- I. 1 (um) Presidente, integrante do Conselho Municipal de Saúde;
- II. 2 (dois) Coordenadores Geral e Adjunto, integrantes do Departamento Municipal de Saúde;
- III. 2 (dois) Secretários Geral e Adjunto, integrantes do Departamento Municipal de Saúde;
- IV. 2 (dois) Relatores Geral e Adjunto, integrantes do Departamento Municipal de Saúde;
- V. 13 (treze) Relatores de Grupo, integrantes da Atenção Primária a Saúde do Depto Municipal de Saúde;
- VI. 01 (um) Secretário Executivo, integrante da Casa dos Conselhos;
- VII. 07 (sete) Comissão de Informação, Articulação e Mobilização, integrantes do Departamento Municipal de Saúde;
- VIII. 1 (um) representante do Departamento Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 3º. À Comissão Organizadora da **VI CMST** compete:

- I. Elaborar e submeter à aprovação por ato do Prefeito Municipal e fazer publicar o Regimento e Regulamento da conferência, contendo os critérios de participação e eleição de delegados, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento;
- II. definir data, horário, local, pauta e programação da **VI CMST**, respeitadas as datas e definições do Decreto 1988, de 01/06/15;
- III. sistematizar a documentação final da conferência, em 3 vias, sendo 1 para o Departamento Municipal de Saúde, 1 para o NAE e 1 para o Gabinete do Prefeito, compondo pasta própria, contendo o seguinte:
 - a. Legislação pertinente à **VI CMST** (Decreto convocatório, Portaria de nomeação da Comissão Organizadora e Portaria de Aprovação do Regimento e do Regulamento da conferência);
 - b. Exemplar da programação;
 - c. Exemplar de material publicitário (spot radiofônico, recorte de jornais, banners, folder e outros);
 - d. Lista de presença da conferência;
 - e. Ata ou Relatório final da conferência;
 - f. Relatório Fotográfico da conferência com, no mínimo, 30 fotos;
 - g. Pauta das principais decisões tomadas;
- IV. enviar ao Departamento Municipal de Planejamento o Relatório Final da **VI CMST** visando subsidiar o planejamento municipal com o aproveitamento das sugestões apresentadas.

§ 1º. A Comissão Organizadora poderá se reunir em qualquer número, porém, para decidir deverá verificar o quorum de 50% mais um de seus membros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

§ 2º. A Comissão Organizadora elegerá a Mesa Diretora dos Trabalhos da VI CMST, tendo como certa na mesma a presença do Diretor do Departamento Municipal de Saúde e Saneamento.

§ 3º. As decisões da Comissão Organizadora caberão recurso ao Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras, em 08 de junho de 2015.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal